



PORTARIA Nº 1429/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Paulo da Silva Junior, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3391, em 01.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor José Paulo da Silva Junior, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 16/08/2025 a 14/09/2025, gozo 16/08/2025 a 31/08/2025 e 07/01/2026 a 22/01/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 02 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1430/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marcos André Damasceno, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3399, em 01.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Marcos André Damasceno, ocupante do cargo de Motorista, no período de 07/09/2025 a 06/10/2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 02 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1431/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marileia Cristina Damasceno e Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3383, em 29.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Marileia Cristina Damasceno e Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 02.09.2025 a 01.10.2025, gozo 02/09/2025 a 16/09/2025 e 17/12/2025 a 31/12/2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 02 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1432/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adrisiene Sadrísia Rodrigues de Sousa, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3356, em 28.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Adrisiene Sadrísia Rodrigues de Sousa, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 01/09/2025 a 30/09/2025, gozo 01/09/2025 a 05/09/2025 e 12/01/2026 a 05/02/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 02 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1433/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Mariana Rosa de Carvalho Barbosa, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3346, em 27.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Mariana Rosa de Carvalho Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01/09/2025 a 30/09/2025, gozo 15/09/2025 a 30/09/2025 e 15/01/2026 a 30/01/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 02 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1434/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o atestado médico datado em 28.08.28;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Carlos Antônio Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, por 30 (trinta) dias a partir de 28/08/2025, completando os 15 primeiros dias em 11/09/2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 02 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 189/2025

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a Servidora Municipal Vanessa Debora Manulli de Oliveira, do seu cargo de carreira de Enfermeiro, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para ocupar a função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, a servidora perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de Setembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de Setembro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 15/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.

Contratado(a): DAMIAO ANTONIO GRAVINA TEIXEIRA, CPF: ***.821.306-**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 15/2025a partir de 31/08/2025. **Protocolo nº** 3389.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0069/2025

Credor: BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE CNPJ:

46.762.646/0001-07

Assinatura: 01/09/2025 Termo:

Vigência: 31/08/2026 Processo: 000007125

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 420.000,00

(quatrocentos e vinte mil reais)

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico, material de laboratório, Material Descartável e Higiene Pessoal, saneantes e reagentes com base no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCMG), para atender as demandas do Município de Carandaí/MG".

Valor Total dos contratos: R\$ 420.000,00



EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0065/2025

Credor: FIGUEROA GOMES COMERCIAL
LTDA CNPJ: 45.685.588/0001-00

Assinatura: 01/09/2025 Termo:

Vigência: 31/08/2026 Processo: 000007125

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 5.300.000,00

(cinco milhões , trezentos mil reais)

Objeto: Registro de preços para aquisição
de medicamentos, material médico
hospitalar, material odontológico, material
de

laboratório, Material Descartável e Higiene
Pessoal, saneantes e reagentes com base
no Banco de Preços desenvolvido
pelo Tribunal de Contas do Estado
(TCMG), para atender as demandas do
Município de Carandaí/MG".

Valor Total dos contratos: R\$ 5.300.000,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0066/2025

Credor: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
NUNES LTDA CNPJ: 12.628.603/0001-11

Assinatura: 01/09/2025 Termo:

Vigência: 31/08/2026 Processo: 000007125

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 350.000,00

(trezentos e cinquenta mil reais)

Objeto: Registro de preços para aquisição
de medicamentos, material médico
hospitalar, material odontológico, material
de

laboratório, Material Descartável e Higiene
Pessoal, saneantes e reagentes com base
no Banco de Preços desenvolvido
pelo Tribunal de Contas do Estado
(TCMG), para atender as demandas do
Município de Carandaí/MG".

Valor Total dos contratos: R\$ 350.000,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0067/2025

Credor: MAT MED MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA CNPJ:

22.445.814/0001-72

Assinatura: 01/09/2025 Termo:

Vigência: 31/08/2026 Processo: 000007125

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

Objeto: Registro de preços para aquisição
de medicamentos, material médico
hospitalar, material odontológico, material
de

laboratório, Material Descartável e Higiene
Pessoal, saneantes e reagentes com base
no Banco de Preços desenvolvido
pelo Tribunal de Contas do Estado
(TCMG), para atender as demandas do
Município de Carandaí/MG".

Valor Total dos contratos: R\$ 50.000,00

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2025, Processo Licitatório nº 019/2025, Edital nº 020/2025, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender ao Setor de Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: 8h do dia 3/9/2025. Término do recebimento das propostas: 8h do dia 15/9/2025. Início da sessão de disputa de preços: 9h30 do dia 15/9/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br Pâmela Kelly do Nascimento Goulart- Agente de Contratação

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0068/2025

Credor: COFARMINAS COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ:

02.537.890/0001-09

Assinatura: 01/09/2025 Termo:

Vigência: 31/08/2026 Processo: 000007125

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 470.000,00

(quatrocentos e setenta mil reais)

Objeto: Registro de preços para aquisição
de medicamentos, material médico
hospitalar, material odontológico, material
de

laboratório, Material Descartável e Higiene
Pessoal, saneantes e reagentes com base
no Banco de Preços desenvolvido
pelo Tribunal de Contas do Estado
(TCMG), para atender as demandas do
Município de Carandaí/MG".

Valor Total dos contratos: R\$ 470.000,00



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2025

O Município de Carandaí – MG, convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
11º	LARA MARIA NOBRE RIBEIRO	Médico ESF
12]	WELLINGTON JUNIOR DE FREITAS FERREIRA	Médico ESF

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 02 de setembro de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí Adm. 2025-2028

II ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 081/2025

EDITAL Nº049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.051.762/0001-91;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

ANEXO I - Termo de Referência.

DA GARANTIA

5.1. O veículo deve ter a garantia mínima de ~~36 (trinta e seis) meses~~, livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e defeitos decorrentes de desgastes prematuros durante a operação do e o emprego em condições normais, sendo compreendido pela assistência técnica, incluindo mão de obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data da emissão da nota fiscal.;

Leia-se:

5.1. O veículo deve ter a garantia mínima de **12 (doze) meses**, livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e defeitos decorrentes de desgastes prematuros durante a operação do e o emprego em condições normais, sendo compreendido pela assistência técnica, incluindo mão de obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data da emissão da nota fiscal.;



Prefeitura Municipal de Carandaí Adm. 2025-2028

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 16/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 16/09/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 02 de setembro de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro